

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 30/2.016.**

Às catorze horas e dez minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 30/2.016, instaurado para contratação de empresa de engenharia especializada em elaboração de projetos técnicos de prevenção a incêndios para prédios públicos municipais. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasnão, compareceram à reunião os senhores Marcos Roberto Mantovani e Lupércio Rodoaldo Ildebrand, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 7.856, de 30 de novembro de 2.015 e Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de cinco empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Dias & Cardozo Engenharia Ltda EPP; 2 – Bioma Engenharia e Planejamento Ltda EPP; 3 – Flamma Sistema Contra Incêndio Ltda EPP; 4 – Extin Seg Equipamentos de Segurança Contra Incêndios Ltda EPP; e 5 – Briefing Projetos de Segurança e Comércio de Equipamentos para Segurança Ltda EPP. Havendo quórum suficiente e consignando a presença dos senhores: Danilo Rafael Felipe, RG 41.574.394-1, Felipe Helaehil Alfredo, RG 44.227.585-7, Sérgio Vieira da Silva, RG 16.820.159, Katia Regina de Souza Paula, RG 19.991.183, representantes respectivamente, da segunda, terceira, quarta e quinta empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

encontrada nos envelopes o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado seria divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
PRESIDENTE

MARCOS ROBERTO MANTOVANI  
MEMBRO

LUPÉRCIO RODOALDO ILDEBRAND  
MEMBRO

REPRESENTANTES:

DANILO RAFAEL FELIPE

FELIPE HELAEHIL ALFREDO

SÉRGIO VIEIRA DA SILVA

KATIA REGINA DE SOUZA PAULA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DO PROCESSO SA/DL - Nº 30/2.016.**

Às catorze horas do dia primeiro de junho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações, para a análise e julgamento das habilitações das empresas: Dias & Cardozo Engenharia Ltda EPP; Bioma Engenharia e Planejamento Ltda EPP; Flamma Sistema Contra Incêndio Ltda EPP; Extin Seg Equipamentos de Segurança Contra Incêndios Ltda EPP; e Briefing Projetos de Segurança e Comércio de Equipamentos para Segurança Ltda EPP, participantes da Tomada de Preços nº 5/2.016, instaurado para contratação de empresa de engenharia especializada em elaboração de projetos técnicos de prevenção a incêndios para prédios públicos municipais. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores Marcos Roberto Mantovani e Lupércio Rodoaldo Ildebrand, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 7.856, de 30 de novembro de 2.015 e Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Em ato contínuo a Comissão julgadora passou a analisar os documentos de habilitação das licitantes, constatando que todas as licitantes apresentaram suas documentações nos termos do edital e desta forma foram declaradas habilitadas. Uma ressalva recaiu sobre o Certificado de Regularidade do FGTS apresentado pela empresa Flamma Sistema Contra Incêndio Ltda EPP em seu CRC, que se encontra vencido. Mas na sua condição de EPP, a regularização do documento somente será exigida por ocasião da assinatura do contrato, caso a empresa for a vencedora do certame. As decisões proferidas na presente reunião foram aprovadas por unanimidade pelos membros do Colegiado. O senhor Presidente abriu a palavra para que os presentes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito encerrou a

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

sessão pública, determinando ao secretário que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
PRESIDENTE

MARCOS ROBERTO MANTOVANI  
MEMBRO

LUPÉRCIO RODOALDO ILDEBRAND  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Processo: SA/DL nº 30/2.016.**

**Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada em elaboração de projetos técnicos de prevenção a incêndios para prédios públicos municipais.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 5/2.016**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

**Habilitar** as empresas: Dias & Cardozo Engenharia Ltda EPP; Bioma Engenharia e Planejamento Ltda EPP; Flamma Sistema Contra Incêndio Ltda EPP; Extin Seg Equipamentos de Segurança Contra Incêndios Ltda EPP; e Briefing Projetos de Segurança e Comércio de Equipamentos para Segurança Ltda EPP, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 1º de junho de 2.016.

ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

---

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº 5/2.016**

**Processo: SA/DL nº 30/2.016.**

**Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada em elaboração de projetos técnicos de prevenção a incêndios para prédios públicos municipais.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 5/2.016**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 14 de junho, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 10 de junho de 2.016.

ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO

Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 30/2.016.**

Às catorze horas do dia catorze de junho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o prosseguimento dos trabalhos pertinentes à Tomada de Preços nº 5/2.016, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas: Dias & Cardozo Engenharia Ltda EPP; Bioma Engenharia e Planejamento Ltda EPP; Flamma Sistema Contra Incêndio Ltda EPP; Extin Seg Equipamentos de Segurança Contra Incêndios Ltda EPP; e Briefing Projetos de Segurança e Comércio de Equipamentos para Segurança Ltda EPP, habilitadas no julgamento da primeira fase do certame, levado a efeito no último dia 1º de junho de 2.016. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasso, compareceram à reunião os senhores: Tadeu Veronezi Nunes e Lupércio Rodoaldo Ildebrand, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 8.057, de 7 de junho de 2.016 e Paulo César Rosato, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e consignando a presença dos senhores: Joel Rodrigo Cardozo, RG 41.542.636-4, representante da empresa Dias & Cardozo Engenharia Ltda EPP e Danilo Rafael Felipe, RG 41.574.394-1, representante da empresa Bioma Engenharia e Planejamento Ltda EPP, e da senhora Katia Regina de Souza Paula, RG 19.991.183, representante da empresa Briefing Projetos de Segurança e Comércio de Equipamentos para Segurança Ltda EPP, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato continuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: Dias & Cardozo Engenharia Ltda EPP, valor total de R\$ 37.942,22 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos); Bioma Engenharia e Planejamento Ltda EPP, valor total de R\$ 56.676,20 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos); Flamma Sistema Contra Incêndio Ltda EPP, valor total de R\$ 57.230,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e trinta

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

reais); Extin Seg Equipamentos de Segurança Contra Incêndios Ltda EPP, valor total de R\$ 59.284,72 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); e Briefing Projetos de Segurança e Comércio de Equipamentos para Segurança Ltda EPP, valor total de R\$ 49.324,89 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa Dias & Cardozo Engenharia Ltda EPP, ofertou o menor preço total para o objeto licitado, e foi declarada vencedora do certame. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado, assim que concluído.

PAULO CÉSAR ROSATO  
SECRETÁRIO

ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES  
MEMBRO

LUPÉRCIO RODOALDO ILDEBRAND  
MEMBRO

REPRESENTANTES:

JOEL RODRIGO CARDOZO

DANILO RAFAEL FELIPE

KATIA REGINA DE SOUZA PAULA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## **ADENDO À ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 30/2.016.**

Após o colhimento das assinaturas dos representantes presentes, a senhora KATIA REGINA DE SOUZA PAULA pediu para fazer uso da palavra e declarou que conforme a lei de licitação 8.666/93, as propostas são consideradas inexequíveis quando o valor apresentado fica abaixo de 70% da média dos valores apresentados até 50% do valor orçado pela administração. Ocorre que a empresa Briefing foi classificada como segundo menor valor, porém dentro do exequível e a empresa julgada vencedora o valor esta abaixo do exequível, ou seja, considerado manifestamente inexequível. Isto posto solicito os direitos que a lei nos faculta.

PAULO CÉSAR ROSATO  
SECRETÁRIO

ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES  
MEMBRO

LUPÉRCIO RODOALDO ILDEBRAND  
MEMBRO

REPRESENTANTES:

JOEL RODRIGO CARDOZO

DANILO RAFAEL FELIPE (se ausentou)

KATIA REGINA DE SOUZA PAULA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Processo: SA/DL nº 30/2.016.**

**Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada em elaboração de projetos técnicos de prevenção a incêndios para prédios públicos municipais.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 5/2.016**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

**Classificar** as propostas das empresas: Dias & Cardozo Engenharia Ltda EPP; Bioma Engenharia e Planejamento Ltda EPP; Flamma Sistema Contra Incêndio Ltda EPP; Extin Seg Equipamentos de Segurança Contra Incêndios Ltda EPP; e Briefing Projetos de Segurança e Comércio de Equipamentos para Segurança Ltda EPP,, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Eleger** vencedora do certame a proposta da empresa Dias & Cardozo Engenharia Ltda EPP, valor total de R\$ 37.942,22 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

**Publique-se.**

Monte Alto/SP, 14 de junho de 2.016.

ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 30/2.016

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 1º de julho de 2.016.

SILVIA APARECIDA MEIRA  
Prefeita

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## **GABINETE DA PREFEITA**

### **DESPACHO**

ASSUNTO: Processo SA/DL – 30/2.016

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 5/2.016, em favor da empresa empresa Dias & Cardozo Engenharia Ltda EPP, valor total de R\$ 37.942,22 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 1º de julho de 2.016.

SILVIA APARECIDA MEIRA  
Prefeita

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### *DESPACHO*

#### PROCESSO SA/DL Nº 30/2.016

- **Homologando** o parecer da CPL e **adjudicando** o objeto da Tomada de Preços nº 5/2.016 em favor empresa empresa Dias & Cardozo Engenharia Ltda EPP, valor total de R\$ 37.942,22 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).
- **Autorizando**, nos termos do art. 61, da LF. 8666/93, a emissão do competente instrumento contratual.